

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 451/2024

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 19.417/2024 de 20/08/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 371/2024 que concedeu a servidora <u>SAMYLLA ROSSINI</u>, licença para tratamento de saúde – pessoa da família.

Art.2° – A servidora mencionada no caput anterior deverá retornar suas atividades laborais a partir de 02/09/2024.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



